



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 039/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/9/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 015/2009-CSA, que autoriza abertura de Concurso para Professor Não-Titular para o Departamento de Ciências Contábeis, com alterações.

Considerando o Ato Executivo nº 015/2009-CSA;
Considerando o Ofício nº 030/2009-DCC;
Considerando que o contido no Ato Executivo nº 015/2009-CSA não corresponde fielmente ao texto do Ofício nº 030/2009-DCC;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 015/2009-CSA, que autoriza a abertura de Concurso para Professor Não-Titular, em regime de trabalho T-40, Campus Sede, área de conhecimento em Contabilidade, para o Departamento de Ciências Contábeis, com a seguinte redação para o item 5. Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis; e doutorado em Ciências Contábeis reconhecido pela CAPES; ou créditos concluídos de doutorado em curso reconhecido pela CAPES em Ciências Contábeis, regularmente matriculados; ou Doutorado em Administração ou doutorado em Economia ou doutorado em Educação ou doutorado em Engenharia de Produção ou doutorado em Estatística ou doutorado em Engenharia de Gestão do Conhecimento ou doutorado em Sistemas de Informação, reconhecidos pela CAPES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.